



Serviço Público Federal Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso -
Campus Confresa Comissão Permanente de Elaboração, Avaliação e
Acompanhamento dos Processos de Assistência Estudantil.

EDITAL N° 002/2019/ *campus* Confresa RESULTADO FINAL

AUXÍLIO MORADIA

1.1 Preliminarmente aprovados em ordem alfabética:

VAGAS	
1	Anderson Mateus Trevisan
2	Ariany Melo Aguiar
3	Antonny Pires de Mendonça
4	Bruno de Jesus Gomes Costa
5	C. Jayne Pereira Guimarães
6	Carlos Eduardo Barbosa Rodrigues
7	Cibele Dias Meneghini
8	Crislen Tais de Almeida Santos
9	Darley Rodrigues Oliveira
10	Eurivânia Prado de Almeida
11	Fabricia Rodrigues da Cruz
12	Harisson Gabriel Alves da Silva
13	Hugo Rafael Rodrigues de Alcântara
14	Igor Humberto Silva Andrade
15	Jhonata Gonçalves David
16	Kallita Cristina Gomes da Costa
17	Kelwin do Nascimento Silva Schad
18	Laila Leandra Portilho de Araújo
19	Lays Leandra Portilho de Araújo
20	Letícia Neves Martins
21	Marillay Lima Paiva
22	Milena Gomes Moreira
23	Rafael Gomes Pereira
24	Rayane Mendes Costa

25	Robson Virgulino Xavier
26	Synnara Silva Borges
27	Paulo Ricardo de Carvalho
28	Pedro Henrique Ribeiro de Abreu
29	Vitória Gomes Moreira
30	Wenis Neves dos Santos

1.2 Preliminarmente classificados* em ordem alfabética:

Carlos Eduardo S. Gonçalves de Jesus
Dhennife Almeida Nascimento
Elaine Cristina Rosa Leite
Marcos Gonçalves Santos
Rafaela Silva Costa
Samara Caroline Alves da Silva

1.3 Desclassificados em ordem alfabética:**

	OCORRÊNCIA
Ana Beatriz Filipini de Souza	Desclassificada - Edital 02/2019 Item 10.1.1
Regiane Lopes de Oliveira	Desclassificada - Edital 02/2019 Item 10.1.1

* De acordo com o Edital 02/2019:

3.1 As vagas para as modalidades descritas são condicionadas a vacâncias em decorrência da saída de estudantes por motivos de conclusão do curso, desligamento, falta de reavaliação da situação socioeconômica ou por mudança no perfil socioeconômico, dentre outros.

3.2 As vagas remanescentes ou que surgirem, conforme o Item 3.1, serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação, que será readequada conforme pontuação obtida no questionário socioeconômico, sendo o presente Edital contínuo para o período letivo de 2019.

** Os estudantes classificados ou desclassificados poderão procurar a Comissão Permanente de Elaboração, Avaliação e Acompanhamento dos Processos de Assistência Estudantil para esclarecer dúvidas a respeito de sua situação. Assevera-se, contudo, que as informações já estão disponibilizadas no Edital 02/2019.